

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.753/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível

com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis nomeada através da Portaria 327/2021 - GP.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ONDE OCORRERÁ O ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO**, em favor da Sra.: **MARIA LUCIENE DE LIMA BARRETO, inscrita no CPF: 413.101.604-49**, estabelecida a **RUA PRAÇA DA MATRIZ, Nº S/N, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP: 59.544-000**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2.753/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:0EF37B98**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>